

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**Aviso n.º 20966/2026/2**

Sumário: Consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática de Óbidos.

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que a Câmara Municipal de Óbidos, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2026, deliberou submeter a consulta pública a proposta do Plano Municipal de Ação Climática de Óbidos (PMAC-OBID), nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, e do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na sua atual redação, para recolha de sugestões e observações, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Os documentos relativos à proposta do PMAC-OBID encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no sítio da Internet do Município de Óbidos, em www.cm-obidos.pt, bem como presencialmente, no Espaço Cidadão, sito no edifício-sede do Município, durante o respetivo horário de atendimento.

Os interessados poderão apresentar as suas sugestões e observações, por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos. O envio poderá ser efetuado através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-obidos.pt, por via postal ou mediante entrega pessoal no edifício-sede do Município, devendo ser identificado o assunto «PMAC-OBID», bem como o nome completo, número de identificação fiscal, morada e/ou endereço de correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Aviso, sendo o mesmo divulgado no sítio da Internet do Município de Óbidos e nos lugares de estilo.

19 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Eng.º Filipe Miguel Alves Correia Daniel.

320034429